



REPUBLICADO

LEI Nº 3.956/2013 DE 07/11/13

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.
JOSÉ ATHANÁZIO**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso V da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:***

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) no projeto e na atividade abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 40 – FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO
UNIDADE: 01 – ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.042 – Obras, Reformas e Ampliações na Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 2 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio:

ÓRGÃO: 40 – FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO
UNIDADE: 01 – ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.043 – Reequipamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Elementos de despesa: 4 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 07 de novembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal